



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 03 de julho de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços técnicos de consultoria técnica junto a gestão da política pública de assistência social - na implantação plataforma VSA municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza de Canudos - BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **JOSUE N. DA SILVA** nome de fantasia **SUTEPROS - SUPORTE TECNICO A PROGRAMAS SOCIAIS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **JOSUE N. DA SILVA nome de fantasia SUTEPROS - SUPORTE TECNICO A PROGRAMAS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.125.265/0001-23, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 022/2024**, **Processo Administrativo nº 062/2024**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 09 de julho de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 431/2023



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 71 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.496,60 (Trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$395.496,60 (Trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 25020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		12.496,60
	Total por Ação:	12.496,60
	Total por Unidade Orçamentária:	12.496,60
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
1.056 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.32.00 / 17000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	41.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	8.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00
	Total Suplementado:	395.496,60

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 25020000 - Material de Consumo		12.496,60
	Total por Ação:	12.496,60
	Total por Unidade Orçamentária:	12.496,60
21001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.		
2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CRAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00
Total Anulado:	395.496,60

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91